



Av. Presidente Vargas, 3.215 – Vila Maria  
Caixa Postal 34 – CEP 75.905-900  
Rio Verde – Goiás  
Fone Fax: (64) 3602 8016 – (64) 3602 8015  
CNPJ: 02.056.729/0001-05  
Site: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br)  
e-mail: [sefaz@rioverdegoias.com.br](mailto:sefaz@rioverdegoias.com.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – GO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
OFÍCIO 026/2012 – DR-SEFAZ

O Diretor Geral da Receita do Município de Rio Verde, Goiás. No uso de suas atribuições legais, etc..

Venho através deste encaminhar a Pauta de Valores de Imóveis Rural para apuração do Valor da Terra Nua, do município de Rio Verde, Goiás, para efeito de lançamento de ITR (Imposto Territorial Rural) exercício de 2012, (em anexo) em cumprimento ao que dispõe o inciso III do parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal, que permite aos municípios por meio de convênio com a união, fiscalizar e cobrar o ITR, constante do convênio que se encontra anexo a instrução normativa nº 884 de 05 de novembro de 2008, cuja adesão do município ocorreu em 30 de janeiro de 2009, especialmente a CLÁUSULA SEXTA – Obrigações do Conveniado – do citado convênio que determina em seu inciso VII a obrigação do município de informar a superintendência da receita Federal do Brasil, os valores da Terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB.

Gabinete do Diretor Geral da Receita do Município de Rio Verde, Goiás, aos 26 dias do mês de julho de 2012.

Atenciosamente,

Warlo José Bueno da Silva  
Diretor Geral da Receita

A  
Flavio Bueno de Figueiredo  
Agência da Receita Federal do Brasil Em Rio Verde – GO.  
Nesta.

ANF-RVE-00 00000114 -31-Jul-2012-13:52-018259-2/2